

**PORTARIA PHB Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concessão de Progressão por Mérito de servidores do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

I -

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
2199999	JOÃO OLIVEIRA VIRTUOSO JR.	05/09/2016	C 101	C 102
2200003	PAULA RAMOS DE MELLO	03/09/2016	C 101	C 102
2197102	THIAGO MANOEL CLEMÊNCIA	03/09/2016	C 101	C 102
2202424	TOM MIN ALVES	02/09/2016	D 101	D 102
2197057	VENICIOS CASSIANO LINDEN	20/08/2016	D 101	D 102
2197034	WARLEY MARTINS DOS SANTOS	20/08/2016	D 101	D 102

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016